



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 4.736



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PORTARIA SGG Nº 068, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais das servidoras adiante indicadas no período especificado:

SERVIDORES	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	022.583.201-19	1152009-9	31/10/2016 a 29/11/2016	2015/2015
MARCELEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	691.905.261-04	810578-2	01/11/2016 a 15/11/2016	2013/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.347 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Advocacia-Geral da União a Analista Técnico-Administrativa ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	24
AGETO	25
BANCO DO EMPREENDEDOR	25
DETRAN	26
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	27
JUCETINS	29
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

PORTARIA CCI Nº 1.348 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida à Advocacia-Geral da União a Professora da Educação Básica OLEOSMÁRIA CARDOSO TORRES SANTOS, matrícula 635460-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 98 - APT, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 767 - RED, de 24 de junho de 2016, publicada na edição 4.647 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 24 de junho de 2016 os efeitos da redistribuição de SARAH FONTOURA CIRILO.

APOSTILA CCI Nº 99 - APT, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 145 - CSS, de 22 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.546 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de LUCIANO ALBERTO DE CASTRO, matrícula 542948-1, ao Estado de Goiás, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

APOSTILA CCI Nº 100 - APT, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 639 - DISP, de 9 de maio de 2016, publicada na edição 4.622 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 17 de maio de 2016 os efeitos da dispensa de MARIA ROSELI SOUZA SILVEIRA.

APOSTILA CCI Nº 101 - APT, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 627 - DSG, de 9 de maio de 2016, publicado na edição 4.622 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 17 de maio de 2016 os efeitos da designação de MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016/0907/00036
 ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: Nº 005/2016
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para radiocomunicação profissional com serviço móvel especializado (SME) do tipo Troncalizado Digital empregando tecnologia Tetra.
 DO VALOR: O valor estimado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DATA/ASSINATURA: 01/11/2016
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO
 Secretário-Chefe da Casa Militar
 PAULO DE TARSO DAHER FILHO
 Representante da Contratada

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014**

PROCESSO Nº: 2014.0903.0033.
 ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014.
 CONTRATADO: Maria Pereira Soares.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é PRORROGAR a vigência do contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterando assim a cláusula décima.
 VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir de 10 de outubro de 2016, permanecendo o valor do contrato conforme descrito no segundo termo aditivo, tendo em vista já haver sido reajustado naquela oportunidade pelo período de 12 (doze) meses.
 DATA/ASSINATURA: 08/10/2016.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Maria Pereira Soares - Proprietária do Imóvel.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 814, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 0012359-29.2016.827.2706 - Ação Penal movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR a suspensão do exercício do cargo de Delegado de Polícia Civil, ocupado pelo servidor Manoel Laeldo dos Santos Nascimento, número funcional 718492/2, CPF nº 597.339.341-00, sem prejuízo da remuneração, a partir de 19 de outubro de 2016, até o desfecho da ação penal citada no preâmbulo, ressaltando que, conforme Declaração de 19 de outubro de 2016, da Secretaria da Segurança Pública, o servidor teve frequência normal até 12 de setembro de 2016, usufruiu de folgas no interstício de 13.09.2016 a 18.09.2016 e de férias no período de 19.09.2016 a 18.10.2016.

PORTARIA Nº 866 - LOT, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando que a Superintendência de Irrigação e Drenagem, pertencente à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária passa a integrar a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, conforme art.2º, Parágrafo Único, Inciso I e art. 4º da Medida Provisória nº 38, de 04 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.717, de 04 de outubro de 2016, resolve:

LOTAR, a partir de 04 de outubro de 2016,

os servidores constantes na relação abaixo, na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

N/F	SERVIDOR	CARGO	C P F
772152/1	Ana Angélica da Silva Pereira Bosque	Inspetor de Recursos Naturais	629.296.153-20
612896/2	Claudio Roberto Tavares	Assistente Administrativo	498.497.861-91
277785/2	Darcy Milhomem Beserra	Técnico Agropecuário	212.702.601-20
1077457/4	Gaspar Francisco Caetano	Técnico Agropecuário	975.088.538-49
654118/1	Josafá Machado Pereira	Técnico Agrícola	534.704.191-91
858423/2	Marieta Ernesto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	768.950.251-20
525367/1	Odair Linhares Mateus	Técnico Agropecuário	418.934.761-20
375230/3	Osmar da Silva Quixabeira	Técnico em Classificação de Produtos Vegetais	297.846.461-53
294722/2	Valdir Andrade Santos	Técnico em Classificação de Produtos Vegetais	228.584.901-04
118166/4	Rubens Aires da Silva	Técnico em Classificação de Produtos Vegetais	025.914.108-95
1064215/1	Waldeir Gama de Lima	Engenheiro Ambiental	956.273.241-04

PORTARIA Nº 867 - REM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

GIOVANE RIBEIRO MARTINS, número funcional 123964/1, CPF 029.657.329-93, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 868 - REM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, número funcional 1278240/1, CPF 011.507.521-65, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 869 - REM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

KELISMENE DA SILVA GOMES, número funcional 11228008/1, CPF 897.568.941-72, Inspetor de Serviços Fiscais, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 6.422/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/00871
INTERESSADO(A): MARIA ELEUSA NERES
ASSUNTO: Revisão de Exoneração do cargo de Guarda de Parque
NÚMERO FUNCIONAL: 611053/4
CPF: 497.941.751-53
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Versam os autos sobre revisão do pedido de exoneração do cargo de Guarda de Parque, ocupado anteriormente pela interessada em referência, subentendendo-se a intenção de que seja revogado o respectivo ato exoneratório e o retorno ao exercício de suas funções.

Para tanto, aduz a requerente que, à época do pedido, encontrava-se muito abalada com o óbito do cônjuge, ocorrido em 22 de maio de 2014, razão de ter formulado tal requerimento, conforme exposto em fls. iniciais.

Ressalte-se que a exoneração do mencionado cargo fora efetivada a partir de 23 de setembro de 2014, conforme Portaria nº 1.114-EX, de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.233, de 13 de outubro de 2014 (fls.05).

Nesses termos, acerca da possibilidade jurídica ou não de atendimento ao presente pedido, a Assessoria Jurídica desta Pasta já se manifestou em processo de pedido análogo, tendo exarado o Parecer nº 64, de 25 de abril de 2016, cuja manifestação foi pela negação do pedido, nos seguintes termos, *ipsis litteris*:

"(...)

No caso em glosa, o requerente pede que seja revogado o ato de exoneração que o exclui do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, no qual ocupava o cargo efetivo de Agente de Fiscalização e Arrecadação.

Todavia, o caso da revogação, o ato administrativo é um ato perfeito, válido e eficaz, porém a Administração Pública perde o interesse na sua continuidade, tendo em vista o mérito administrativo (conveniência e oportunidade), dando fim a sua existência por meio da revogação. Dessa forma, a revogação só será possível no caso de atos discricionários, aqueles em que a Lei não dispõe de elementos objetivos, dando assim certa liberdade de atuação para a Administração Pública.

Contudo, no caso do requerente, o ato de exoneração encontra-se perfeito, válido e eficaz, e trata-se de um ato vinculado. Isto é a exoneração do ocupante do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação constitui-se dessa natureza na medida em que não cabe a Administração optar entre qual a providência legal a ser adotada, a respeito do pedido de exoneração, senão a de efetivá-la.

Neste caso, portanto em que ausente qualquer poder discricionário da Administração para a prática do ato, não pode ela valer-se de qualquer juízo de oportunidade e conveniência para desfazê-lo.

Igualmente, levando-se em conta que a intenção do requerente é o retorno ao cargo, outra forma de tornar o ato insubsistente e por consequência retornar ao antigo cargo, seria por meio da sua anulação. Todavia, para que o ato seja anulado, ele deve estar eivado de vício de ilegalidade ou qualquer outra discordância com ordenamento jurídico em voga, qual seja o teor das súmulas 346 e 473 consagradas pelo Supremo Tribunal Federal:

Súmula 346: "A Administração Pública pode anular seus próprios atos".

Súmula 473: "A Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos e ressalvado, em todos os casos, a apreciação judicial".

Pois bem, este não é o caso do requerente, uma vez que o vício de forma alegado nas folhas iniciais, mostra-se inexistente, uma vez que houve a perfeita publicação do ato de exoneração por meio da Portaria nº 485, de 18 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial nº 964, de 25 de agosto de 2000, anexado aos autos às fls.13/14.

(...)

Dessa forma, opinamos pelo indeferimento do pedido, uma vez que não há razões legítimas para anulação ou revogação do ato em questão, persistindo esta Administração em mantê-lo em vigor, uma vez que este encontra-se perfeito em todos os seus elementos.

Assim, consoante o entendimento esboçado acima, e tendo em vista que a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, não prevê esse tipo procedimento, esta Administração encontra-se impossibilitada de desconsiderar a exoneração da ex-servidora, vez que o respectivo ato, a Portaria nº 1.114-EX, de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.233, de 13 de outubro de 2014, trata-se de um ato administrativo perfeito, válido e eficaz, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.446/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011506
INTERESSADA: RAIMUNDA IRACELIA FREITAS SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 541208/2
CPF: 433.800.261-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 1.769, de 26 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.348, de 1º de abril de 2015, que concedeu à servidora Raimunda Iracelia Freitas Silva, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.450/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/002225
INTERESSADO(A): LAYSE EVANGELISTA VILANOVA
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 1263226/4
CPF: 027.290.771-54
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Controle de Benefícios
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) LAYSE EVANGELISTA VILANOVA, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, no(a) Faculdade Católica do Tocantins, no período de 03.11.2016 a 12.11.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.454/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006427
INTERESSADO(A): JOSELITA AGUIAR DE SOUSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 177961/1
CPF: 094.756.483-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Joselita Aguiar de Sousa, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 6.478/2016

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: JOHN HOLANDA DE AMORIM
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.248-NM, de 04 de outubro de 2016
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.717, de 04 de outubro de 2016
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0015916-91.2016.827.0000
CARGO: Fiscal Ambiental
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/11/2016 a 03/12/2016
MUNICÍPIO: Araguatins

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 254, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular LUCAS XAVIER BRITO, número funcional 1173405/2, CPF nº 073.283.426-09, tomado posse no cargo de Professor do Magistério Superior, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 26 de julho de 2016, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2016/27000/009982.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 255, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular NÚBIA CÉSAR VILLAS BOAS, número funcional 1133942/2, CPF nº 011.485.611-70, tomado posse no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, a partir de 25 de abril de 2016, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2016/27000/006989.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/050-2014*

Republicado para correção

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL E ANALISTA EM DEFESA SOCIAL.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Homologação da Matrícula, das vagas remanescentes dos candidatos aos cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/040-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO					Vagas Remanescentes: 71	
Vaga: SECAD						
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA	
607	11º	345.356-1	JORDAN SOUZA SILVA (SUB JUDICE)	87	HOMOLOGADO	
669	-	341.467-1	UELDER GONÇALVES TORRES (SUB JUDICE)	79	HOMOLOGADO	
608	683	373.880-9	LUCAS TAYLON LOPES COSTA	75	HOMOLOGADO	
609	664	398.479-6	LUIS OTÁVIO NOGUEIRA	75	HOMOLOGADO	
610	665	376.810-4	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	75	HOMOLOGADO	
611	686	347.304-0	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	75	HOMOLOGADO	
612	687	354.986-0	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	75	HOMOLOGADO	
613	688	302.546-2	MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA	75	HOMOLOGADO	
	689	400.355-1	LUCAS SOUZA BARROS	75	NÃO MATRICULADO	
614	690	397.866-4	EDUARDO DANTAS TORRES	75	HOMOLOGADO	
615	691	304.008-9	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	75	HOMOLOGADO	
616	692	357.310-2	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	75	HOMOLOGADO	
617	693	341.577-5	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO (DEFIC.) (SUB JUDICE)	75	HOMOLOGADO	
618	694	365.011-1	MARCIO ÁVILA FERREIRA	75	HOMOLOGADO	
	695	343.689-6	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	75	NÃO MATRICULADO	
619	696	340.171-5	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	75	HOMOLOGADO	
620	697	363.561-9	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES	75	HOMOLOGADO	
621	698	346.753-8	MARCIO ANDRÉ SOUZA GOMES	75	HOMOLOGADO	
622	699	392.212-0	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	75	HOMOLOGADO	
	700	381.564-1	MARCELO SANTANA LEAL	75	NÃO MATRICULADO	
623	701	344.606-9	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	75	HOMOLOGADO	
624	702	400.862-6	EDNEY BARROS BATISTA	75	HOMOLOGADO	
625	703	381.178-6	ROMILDO DIAS BARBOSA	75	HOMOLOGADO	
626	704	343.083-9	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	75	HOMOLOGADO	
	705	358.246-9	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	75	NÃO MATRICULADO	

627	706	360.004-1	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	75	HOMOLOGADO
628	707	349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	75	HOMOLOGADO
629	708	397.953-9	PALUDER MILLER MOREIRA	75	HOMOLOGADO
630	709	355.784-7	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	75	HOMOLOGADO
631	710	363.577-5	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	75	HOMOLOGADO
632	711	303.608-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	75	HOMOLOGADO
633	712	365.267-0	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	75	HOMOLOGADO
634	713	370.625-7	LAILTON MOREIRA MARTINS	75	HOMOLOGADO
635	714	346.411-3	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	75	HOMOLOGADO
636	715	360.390-3	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	75	HOMOLOGADO
	716	349.800-0	GERCIONE PEREIRA SOARES	75	NÃO MATRICULADO
637	717	361.449-2	DIONISIO DA MATA BARROSO PINTO	75	HOMOLOGADO
638	718	348.953-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	75	HOMOLOGADO
639	719	363.869-3	WESLEY SANTOS PIRES	75	HOMOLOGADO
	720	348.401-7	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	75	NÃO MATRICULADO
640	721	373.984-8	MARCIO ISAQIUEL DA COSTA BEZERRA	75	HOMOLOGADO
641	722	363.054-9	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	75	HOMOLOGADO
642	723	353.384-0	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	75	HOMOLOGADO
643	724	367.421-5	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA (SUB JUDICE)	75	HOMOLOGADO
644	725	377.560-7	ROCERIO RESPANDES DE ABREU	75	HOMOLOGADO
645	726	304.777-6	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	75	HOMOLOGADO
646	727	384.029-8	RANGEL GOMES CARNEIRO	75	HOMOLOGADO
	728	383.426-3	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	75	NÃO MATRICULADO
647	729	352.997-5	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	75	HOMOLOGADO
648	730	359.033-0	TIAGO LOPES MONTEIRO	75	HOMOLOGADO
649	731	300.051-6	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	75	HOMOLOGADO
650	732	373.573-3	JOSENILSON SILVA CORREA	75	HOMOLOGADO
651	733	389.243-3	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	75	HOMOLOGADO
652	734	307.501-0	GILSON FERREIRA DA SILVA	75	HOMOLOGADO
653	735	382.112-9	SAINT CLAIR RIBAS NERY	75	HOMOLOGADO
654	736	374.664-0	HENRY DE SOUZA LEITE	75	HOMOLOGADO
655	737	366.319-1	ERIVELTON ALVES DIAS	75	HOMOLOGADO
656	738	381.077-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA	75	HOMOLOGADO
	739	300.416-3	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	75	NÃO MATRICULADO
657	740	376.894-5	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	75	HOMOLOGADO
658	741	356.328-6	WANDERSON SILVA VERAS	75	HOMOLOGADO
659	742	351.504-4	ADJANE RIBEIRO BARREIRA	75	HOMOLOGADO
660	743	389.138-0	LUAN CARVALHO RAMOS	74	HOMOLOGADO
661	744	340.368-8	CLEBIO PEREIRA DA SILVA [DE FIC.]	74	HOMOLOGADO
662	745	361.776-9	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	74	HOMOLOGADO
	746	305.102-1	MAURICIO SILVA NASCIMENTO (SUB JUDICE)	74	NÃO MATRICULADO
	747	347.963-8	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES	74	NÃO MATRICULADO
663	748	373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	74	HOMOLOGADO
664	749	387.901-1	ADRIANO SANTOS DA SILVA	74	HOMOLOGADO
665	750	341.715-8	PERKOS FARIAS VIANA	74	HOMOLOGADO
666	751	386.235-7	RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	74	HOMOLOGADO

667	752	306.203-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	74	HOMOLOGADO
668	753	363.600-3	WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA	74	HOMOLOGADO
	935	364.637-8	ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA	73	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO					Vagas Remanescentes: 08
Vaga: SECAD					
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
97	98	371.975-8	NAÃ GOMES MENEZES DE ABREU (SUB JUDICE)	80	HOMOLOGADO
98	105	353.158-9	JESSICA DE ARRUDA PINTO	80	HOMOLOGADO
99	106	372.636-3	BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA	80	HOMOLOGADO
100	107	390.205-6	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	80	HOMOLOGADO
101	108	356.420-7	MARINALVA SILVA VIEIRA	80	HOMOLOGADO
	109	300.029-0	MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS	80	NÃO MATRICULADO
102	110	384.691-1	ALQUIRIA MARTINS VOLPATI	80	HOMOLOGADO
103	111	379.800-3	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA	80	HOMOLOGADO
104	112	342.931-8	CATIA MACHADO CARNEIRO	80	HOMOLOGADO
Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL					Vagas Remanescentes: 01
Vaga: SECAD					
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
8º	9º	399.414-7	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	70	HOMOLOGADO
Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA					Vagas Remanescentes: 02
Vaga: SECAD					
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
7º	7º	303.176-4	LUCIENE REIS SILVA (SUB JUDICE)	57	HOMOLOGADO
8º	9º	375.446-4	NARA RÚBIA MARQUES METZKA	55	HOMOLOGADO
Cargo: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA					Vagas Remanescentes: 01
Vaga: SECAD					
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
8º	9º	356.477-0	MARLUCE DE OLIVEIRA	71	HOMOLOGADO
As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota da 1ª etapa, em ordem de classificação:					
Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO					Vagas Remanescentes: 02
Vaga: SECAD					
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
34	17º	383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	72	MATRÍCULA HOMOLOGADA
35	38º	303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO (SUB JUDICE) [DEFIC.]	64	HOMOLOGADO
36	39º	370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]	64	HOMOLOGADO

Palmas, 03 de novembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/057-2014*

Republicado para correção

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS REFERENTE AS VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO, TÉCNICO SOCIOEDUCADOR E ANALISTA SOCIOEDUCADOR.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Retificação da Homologação da Matrícula, das vagas remanescentes dos candidatos aos cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/052-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: M01 - ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Vaga: SECAD			Vagas remanescentes: 03		
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
18	21	354.312-9	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIA	71	HOMOLOGADO
19	22	347.493-3	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	71	HOMOLOGADO
20	23	378.153-4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	70	HOMOLOGADO
Cargo: M02 - MOTORISTA					
Vaga: SECAD			Vagas remanescentes: 10*		
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
	33	384.553-2	PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	71	NÃO MATRICULADO
23	34	303.859-9	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	70	HOMOLOGADO
24	35	343.104-5	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	70	HOMOLOGADO
25	36	300.083-4	CARLOS CESAR CHAGAS	70	HOMOLOGADO
26	37	353.407-3	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	70	HOMOLOGADO
27	38	390.607-8	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	70	HOMOLOGADO
28	39	300.349-3	STHIVES JADJUEL SOUSA XAVIER	70	HOMOLOGADO
29	40	300.476-7	LILIA AGUIAR NEGREIROS	70	HOMOLOGADO
	41	303.423-2	WANDERSON ALLEF MACEDO DA SILVA	70	NÃO MATRICULADO
31	43*	307.254-1	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	69	HOMOLOGADO
* Vaga remanescente do cargo PCD M02					
Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO					
Vaga: SECAD			Vagas remanescentes: 20		
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
174	192	367.542-4	DAVI ALMEIDA BORBA (SUB JUDICE)	60	HOMOLOGADO
224	242	365.968-2	JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA	58	HOMOLOGADO
225	243	359.900-0	ANDERSON CABRAL NOLETO	58	HOMOLOGADO
226	244	369.569-7	MATEUS SILVA SANTOS	58	HOMOLOGADO
	245	359.684-2	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE	58	NÃO MATRICULADO
227	246	371.146-3	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	58	HOMOLOGADO
228	247	351.593-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	58	HOMOLOGADO
229	248	378.401-0	SENISVALDO DE MELO DIAS	58	HOMOLOGADO
230	249	397.196-1	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARES	58	HOMOLOGADO

231	250	342.105-8	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA	58	HOMOLOGADO
	251	393.422-5	BRUNO LOPES DE SENA	58	NÃO MATRICULADO
232	252	301.671-4	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	58	HOMOLOGADO
	253	373.111-1	PABLO CORREA	58	NÃO MATRICULADO
233	254	401.732-3	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	58	HOMOLOGADO
234	255	382.845-0	VANICLEY ALVES PEREIRA	58	HOMOLOGADO
	256	383.330-5	CLEUSON BATISTA GOMES	58	NÃO MATRICULADO
235	257	301.448-7	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	58	HOMOLOGADO
236	258	361.949-4	RAYAN BARBOSA VITOR	58	HOMOLOGADO
237	259	343.390-0	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	58	HOMOLOGADO
238	260	354.762-0	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	58	HOMOLOGADO

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO					
Vaga: SECAD			Vagas remanescentes: 04		
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
69	71	371.965-0	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	63	HOMOLOGADO
70	72	376.135-5	VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS	63	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
71	73	378.109-7	DANIELLA ALVES ARAUJO	63	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
72	74	355.749-9	MAYARA SOUSA MORAES	63	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA					
Vaga: SECAD			Vagas remanescentes: 01		
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
14	16	359.434-3	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	69	HOMOLOGADO
Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM					
Vaga: SECAD					
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
3	4	381.085-2	MARIZETE MARCOS FERREIRA	71	HOMOLOGADO

Palmas, 27 de outubro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO

Secretária de Estado Cidadania e Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/058-2014

CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO, em cumprimento as seguintes ações: Ação Ordinária nº 0023971-26.2015.827.2729; Agravo de Instrumento nº 0009998-09.2016.827.0000, conforme segue:

O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 07/11/2016, das 07:30 às 18:30 horas (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 04/001-2014 e Edital nº 04/040-2014.

Ação Ordinária com pedido de antecipação de tutela e Danos Morais - Sub judice

Processo nº 0023971-26.2015.827.2729

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	349.134-0

Agravo de Instrumento - Sub judice
Processo nº 0009998-09.2016.827.0000

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
BERNADO SIQUEIRA CAMPOS NETO (SUB JUDICE)	370.033-0

Palmas, 03 de novembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

SITUAÇÃO DOS RECURSOS E REQUERIMENTOS

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
BRUNO LOPES DE SENA	393.422-5	Técnico Socioeducador - Masculino	2016/17019/019107	DEFERIDO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CLÉSIO GOMES DOS SANTOS	342.388-3	Técnico em Defesa Social- Masculino	2016/17019/019101	INDEFERIDO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
GUILHERME PEREIRA AGUIAR	356.014-7	Técnico em Defesa Social- Masculino	2016/17019/019084	INDEFERIDO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEF.]	383.118-3	Técnico em Defesa Social- Masculino - PCD	2016/17019/019093	DEFERIDO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	396.237-7	Técnico em Defesa Social- Masculino	2016/17019/016877	DEFERIDO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	343.104-5	Assistente Socioeducativo - Motorista	2016/17019/015463	INDEFERIDO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	348.401-7	Técnico em Defesa Social- Masculino	2016/17019/018361	INDEFERIDO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES MACHADO	368.800-3	Técnico em Defesa Social- Masculino	2016/17019/018108	DEFERIDO - MATRÍCULA CANCELADA

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
FERNANDA COSTA BRAGA	347.132-2	Técnico em Defesa Social- Feminino	2016/17019/018111	DEFERIDO - MATRÍCULA CANCELADA

As repostas aos documentos protocolados pelos autores podem ser consultadas através do SGD, pelo número do requerimento protocolado, ou pessoalmente junto a Secretaria de Cidadania e Justiça com qualquer membro da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social e Segurança Penitenciária.

Palmas, 03 de novembro de 2016.

Ricardo José de Sá Nogueira
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PROCON/TO Nº 10/2016

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, a servidora do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Gurupi

NOME	MATRÍCULA
Vanessa Dias Ramos Rodrigues	1272705-1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 01 de Novembro de 2016.

Nelito Vieira Cavalcante
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: Nº 0216-011.839-1

RECLAMANTE: PEDRO IGOR CURCINO DE CARVALHO
RECLAMADA: BETAGTI

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BETAGTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.658/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2637/2016 datado de 24 de junho de 2016, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0215-017.198-0

RECLAMANTE: PEDRINHA MARTINS DUARTE
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Novo Mundo Móveis e Utilidades LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0133-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1759/16 datado de 29/04/2016, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0415.030.731/9RECLAMANTE: WELINGTON GABRIEL MARTINS
RECLAMADA: C&A MODAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C&A Modas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.242.914/0029-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 18/16datado de 11/01/016, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0215.018.105/3RECLAMANTE: ANGELYCA CRISTINA LINHARES S. FREITAS
RECLAMADA: COMÉRCIO DIGITAL BF LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Comércio Digital BF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.200.418/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 505/16 datado de 12/01/16, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0315.028.312/9RECLAMANTE: ALINE QUEIROZ SILVEIRA
RECLAMADA: RODRIGO DA SILVA ROSA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODRIGO DA SILVA ROSA, pessoa física de inscrita no CPF sob o nº 255.066.428-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 156/16 datado de 11/01/16, arbitrada em R\$ 510,70 (quinhentos e dez reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0316-007.895-5RECLAMANTE: ADVAIR CARDOSO PINTO
RECLAMADA: JB CURSO PROFISSIONALIZANTES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JB Cursos Profissionalizantes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.159/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1246/16 datado de 08/04/16, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0713-031.842-7RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA
RECLAMADA: M.G.F LEITE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.G.F Leite, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.645.281/0003-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1459/14 datado de 13/05/14, arbitrada em R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0315.037.120/0RECLAMANTE: ILARIA REGINA SOUSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
RECLAMADA: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Construtora Aires Guimarães LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.655.160.0001/58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 306/16 datado de 19/01/16, arbitrada em R\$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0315.029.214-6

RECLAMANTE: LUZIA NETA CARREIRO
RECLAMADA: CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Construlider Materiais Para Construção, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.778/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4295/15 datado de 22/12/15, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0316.010.185/3

RECLAMANTE: LUCINETTE LEITE
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA BOA SORTE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Imobiliária Boa Sorte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1899/16 datado de 03/05/16, arbitrada em R\$ 46.815,66 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0215.044.426-2

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ZANFOLIN LOIS
RECLAMADA: UNI-RITHMUS ACADEMIA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Uni-Rithmus Academia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.815.707/0003-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1942/16 datado de 11/05/2016, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

F.A.: Nº 0215-039.415-6

RECLAMANTE: SOUZA E VITAL LTDA
RECLAMADA: MUNIZ E COSTA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Muniz E Costa Com. Importação E Exportação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.931/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2135/16 datado de 19/05/016, arbitrada em R\$ 145.570,54 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 077/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 01 de novembro de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0316.007.674-8	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53	6.383,96
2.	0316.016.198-1	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53	93.631,44
3.	0214.025.933-1	ACJ CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A	00.148.049/0001-96	5.107,17
4.	0316.015.741-8	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	6.383,96
5.	0316.014.954-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28	1.276,80
6.	0212.015.080-4	BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	62.058.318/0006-95	8.511,96
7.	1113.051.873-3	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	638,40
8.	1113.051.873-3	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	49.937.055/0001-11	1.276,80
9.	0214.042.137-0	JANIA ESTER LOPES & CIA LTDA - ME	33.209.925/0001-04	1.702,38
10.	1113.051.873-3	NOVO RIO COMÉRCIO DE VEICULOS, PECAS SERVICOS LTDA	05.014.268/0001-04	638,40
11.	0214.029.563-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93	1.276,80
12.	0115.002.036-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	2.553,58
13.	0212.015.080-4	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-86	4.255,98

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2016.19010.000388
 Convênio/Colaboração nº: 232/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Associação Assistência e Valorização - ASSAVI
 CNPJ: 25.062.340/0001-78
 Objeto: Contratação de Estruturas de Palco, Despesas com Palestrantes e Promoção do Evento - Conferencia das Águas
 Valor Concedido: R\$ 70.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 01/08/2016
 Vigência: 19/01/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015.20360.000037
 Contrato nº: 07/2016
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Contratada: Oi S.A.
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 Objeto: Serviços de Informática - Telefonia Fixa Comutada
 Valor Contratado: R\$ 52.791,12
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 100
 Data da Assinatura: 11/10/2016
 Vigência: 10/10/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 WAGNER OLIVEIRA GOMES
 Gerente de Vendas
 MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA - Executiva de Negócios

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000457
 Convênio/Colaboração nº: 280/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Cristalândia/TO
 CNPJ: 16.102.771/0001-20
 Objeto: Realização do Aniversário do município de Cristalândia/TO
 Valor Concedido: R\$ 60.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 1.200,00
 Valor Total: R\$ 61.200,00
 Natureza da Despesa: 33.40.41
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 17/06/2016
 Vigência: 23/08/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000184
 Convênio/Colaboração nº: 084/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO
 CNPJ: 02.070.548/0001-33
 Objeto: Realização da Temporada de Praia 2016 no município de Guaraí/TO
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
 Valor Total: R\$ 50.500,00
 Natureza da Despesa: 33.40.41
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 24/06/2016
 Vigência: 06/10/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000292
 Convênio/Colaboração nº: 161/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Lagoa da Confusão/TO
 Valor Concedido: R\$180.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 01/07/2016
 Vigência: 28/09/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 SÓLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000367
 Convênio/Colaboração nº: 218/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
 CNPJ: 03.110.297/0001-36
 Objeto: Rodeio Show no município de Bom Jesus do Tocantins/TO
 Valor Concedido: R\$100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 24/06/2016
 Vigência: 25/08/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000392
 Convênio/Colaboração nº: 236/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Associação Beneficente - IESEC
 CNPJ: 07.864.427/0001-87
 Objeto: Realização de Shows na Temporada de Praia 2016 no município de Aparecida do Rio Negro/TO
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 01/07/2016
 Vigência: 03/10/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000419
 Convênio/Colaboração nº: 254/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO
 CNPJ: 02.070.548/0001-33
 Objeto: Temporada de Praia 2016 - Praia da Barra
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
 Valor Total: R\$ 101.000,00
 Natureza da Despesa: 33.40.41
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 24/06/2016
 Vigência: 07/10/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201619010000417
 Convênio/Colaboração nº: 256/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO
 CNPJ: 10.679.933/0001-69
 Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Novo Acordo/TO
 Valor Concedido: R\$ 70.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 70,00
 Valor Total: R\$ 70.070,00
 Natureza da Despesa: 33.40.41
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 30/06/2016
 Vigência: 04/10/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOSÉ COELHO NETO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201619010000415
Convênio/Colaboração nº: 258/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO
CNPJ: 10.679.933/0001-69
Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Novo Acordo/TO
Valor Concedido: R\$100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100.100,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2016
Vigência: 04/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ COELHO NETO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000414
Convênio/Colaboração nº: 259/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura de Municipal de São Félix do Tocantins/TO
CNPJ: 26.753.145/0001-57
Objeto: Temporada de Praia 2016
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.200,00
Valor Total: R\$ 151.200,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 29/06/2016
Vigência: 30/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MARLEY RIBEIRO RODRIGUES - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000426
Convênio/Colaboração nº: 261/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 25.064.098/0001-71
Objeto: Realização de Festa Junina no município de Angico/TO
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/06/2016
Vigência: 31/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000562
Convênio/Colaboração nº: 340/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da MÚSICA - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Pedro Afonso/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 03/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 559
Convênio/Colaboração nº: 343/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Tocantinópolis/TO
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2016
Vigência: 30/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 20161 9010 000557
Convênio/Colaboração nº: 345/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação dos Músicos de Araguaína - AMA
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Aguiarnópolis/TO
Valor Concedido: R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2016
Vigência: 30/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA Secretário
JOEL LIMA DA MOTA
Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000550
Convênio/Colaboração nº: 352/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Aurora do Tocantins/TO
Valor Concedido: R\$100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 03/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000594
Convênio/Colaboração nº: 384/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Tocantínia/TO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 01/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000 601
 Convênio/Colaboração nº: 391/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de São Salvador/TO
 Valor Concedido: R\$ 70.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 01/07/2016
 Vigência: 03/10/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 SÓLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 614
 Convênio/Colaboração nº: 396/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
 CNPJ: 15.277.441/0001-02
 Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Babaçulândia/TO
 Valor Concedido: R\$ 80.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 30/06/2016
 Vigência: 30/09/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 2855, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/006759, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Nº Contrato	Contratada	Objeto
Luciana de Sousa Borges Matrícula nº 606537-2	Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula Nº 556996-5	042/2016	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI CNPJ 38.128.880/0001-59	Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impresões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que serão realizadas na Sede Administrativa, Anexos, Diretorias Regionais de Educação e Unidades Escolares da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, objetivando propiciar uma maior economicidade no processo, bem como, otimizar o sistema dos serviços propostos, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Compras e Central de Licitação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através da Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir de 01 de novembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/008000

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ: 01.536.754/0003-95

OBJETO: Prestação de serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins, destinados a atender as necessidades da SEDUC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0238

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Jean Carlos Almeida Texeira - Representante Legal da Contratada

Breno Machado - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a prestação de serviços para contratação de Instrutoria necessária ao Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais, para atendimento Educacional Especializado - AEE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015/27000/012096. Abertura: às 15:30 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2016.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
(COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a prestação de serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens terrestres, no território do Estado do Tocantins, para atender esta Pasta, com vistas a propiciar o deslocamento dos professores que irão participar do Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais, para participar das Formações Continuas atendendo assim a necessidade de cumprimento de ordens de Formação Continuada e/ou Administrativa, e de deslocamento de colaboradores em benefício da Instituição, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015/27000/012521. Abertura: às 16:30 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 Decreto Estadual nº 2.183/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
(COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015/65010/000295. Abertura: às 15:30 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decreto Estadual 2.434/2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 931, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Regina Rodrigues Rezende	884.543.201-72	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
2.	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
3.	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	039.928.294-72	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
4.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
5.	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	AFRE	ECF
6.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	ECF
7.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	ECF
8.	Juscelino de Oliveira César	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Dorcidas de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCD e Taxa Judiciária
10.	Luiz Alves Carneiro	517.301.381-87	627760-1	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
11.	Decio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
12.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
13.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
14.	Creuzza Borges Ferreira Sardinha	282.214.941-00	355954-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
15.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17.	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
18.	Jussara Espíndola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
19.	Luiz Melchades Gomes Neto	127.111.605-72	200387-2	AFRE	Operação Transportadoras
20.	José Alberto Costa de Oliveira	136.276.861-87	211853-1	AFRE	Operação Transportadoras
21.	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1	AFRE	Operação Transportadoras
22.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Correios
23.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27.	Paulo Augusto Bispo de Miranda	379.155.925-72	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28.	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
29.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
30.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
31.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
32.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
33.	Fernando Henrique Tomé Naves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
34.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 960, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de setembro de 2016, a fruição das férias legais do JOSÉ AGUINALDO BORGES, CPF nº 364.227.701-20, matrícula nº 457829-1, Técnico Fazendário - Contabilidade, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2016, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18 a 31 de julho de 2016 e de 14 a 29 de dezembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 961, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de setembro de 2016, a fruição de férias legais do servidor DÉCIO WANDER BRAGA, CPF nº 209.878.891-68, matrícula nº 274966-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2016, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de novembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 962, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, CPF nº 430.948.051-91, matrícula nº 537229-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Nazaré, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNÇÃO, CPF nº 990.044.701-82, matrícula nº 1089595-3, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 966, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 174, Inciso I, 175, Inciso II, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de novembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, autos nº 2016/25000/000734, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 866, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.719, de 07 de outubro de 2016, que visa apurar as circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento de mercadorias apreendidas do Anexo II da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Substituir o Membro da Comissão, Nayara Medina Vieira - matrícula nº 11150378-2, pelo servidor Alvenir Lima e Silva, Matrícula nº 169162-2, Analista Fazendário - Gestor Público.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 55/2015

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. JAIR FERNANDES DE SOUSA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 55/2015, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2015/25000/000688
CONTRATADO: JAIR FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a DR - Colinas-TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta, §1º do Contrato nº 55/2015 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (12 Meses)	R\$ 38.400,00
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	R\$ 3.200,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	11,5061600 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 4.418,37
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.09.2016	R\$ 42.818,37
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.09.2016	R\$ 3.568,19

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2016.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº: 073/2013

PROCESSO Nº: 2013/2500/000166

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Espólio de Claudio Dallabrida denominada inventariante Raquel Correia Barros.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 82.839,18 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 25 outubro de 2016.

VIGÊNCIA: de 31/10/2016 até 31/10/2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Raquel Correia Barros - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 074/2013

PROCESSO Nº: 2013/2500/000003

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Aldenir Dias dos Santos.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 25 outubro de 2016.

VIGÊNCIA: de 31/10/2016 até 31/10/2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Aldenir Dias dos Santos - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 067/2013

PROCESSO Nº: 2013/25240/000127

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Maria Lili Garcia.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.867,50 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2016.

VIGÊNCIA: de 28/10/2016 até 28/10/2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Maria Lili Garcia - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 028/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000651
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Maria Jose Cardoso dos Santos.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.299,53 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 29 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 29/10/2016 até 29/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Maria Jose Cardoso dos Santos - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 075/2014
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000162
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Lourdes Cornelius Napp.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.187,09 (sete mil cento e oitenta e sete reais e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 25 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 31/10/2016 até 31/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Lourdes Cornelius Napp - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 060/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00002
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Neuza Alves da Silva.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 17 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 17/10/2016 até 17/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Neuza Alves da Silva - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 065/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00002
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Gleomar de Souza Santos.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.903,22 (seis mil novecentos e três reais e vinte e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 31/10/2016 até 31/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Gleomar de Souza Santos - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 029/2013
 PROCESSO Nº: 2014/25000/00644
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Maria das Dores Feitosa Silveira.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.624,41 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 30/10/2016 até 30/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Maria das Dores Feitosa Silveira - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
 CONTRATO Nº: 065/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25240/00133
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Edineusa Carreiro Dutra.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.251,64 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 29/10/2016 até 29/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Edineusa Carreiro Dutra - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 068/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000071
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Reginaldo Borges Macedo.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.140,40 (seis mil cento e quarenta reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 28/10/2016 até 28/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Reginaldo Borges Macedo - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 064/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000070
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Belzair Xavier de Oliveira.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.732,43 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 28/10/2016 até 28/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Belzair Xavier de Oliveira - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 070/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000005
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Admilson de Oliveira Lima.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.627,12 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e dose centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 25 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 31/10/2016 até 31/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Admilson de Oliveira Lima - Locadora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 077/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00844
 CONTRATANTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 27/10/2016 à 26/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo de Carvalho Miranda - Governador do Estado do Tocantins.
 - Silvia Leandra Pelloso - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
 CONTRATO Nº: 036/2012
 PROCESSO Nº: 2012/25240/00047
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Oi S/A.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 933.784,44 (novecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.11102.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 01 novembro de 2016
 VIGÊNCIA: de 03/11/2016 até 02/11/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Wagner Oliveira Gomes - Procurador.
 - Melisandra Maris Ferreira da S. Horta - Procuradora.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 080/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/00221
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.11102.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016
 VIGÊNCIA: de 21/10/2016 ate 20/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Franciezio Melo de Araújo - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
 CONTRATO Nº: 030/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/00478
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Tocantinense Transporte e Turismo - EIRELI.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.11102.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 03 novembro de 2016
 VIGÊNCIA: de 19/11/2016 até 19/11/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Custodio Jeronimo de Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 076/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25160/000019
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Campos e Fernandes Ltda.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.126.1166.3047
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 02408888
 DATA DA ASSINATURA: 03 novembro de 2016
 VIGÊNCIA: de 19/11/2016 até 19/11/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Masolene Gomes Fernandes - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 062/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25240/000109
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 154.529,68 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1102.6007.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 0100888.
 DATA DA ASSINATURA: 21 outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 24/10/2016 à 23/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Miyuki Abe - Representante Legal.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 116/2016**

PROCESSO Nº: 2014/6040/503268
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.355
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002156
 RECORRENTE: ASE DISTRIBUIDORA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.382.788-5
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO NÃO RETIDO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATRIBUÍDA AO REMETENTE DAS MERCADORIAS - É procedente o auto de infração que exige o ICMS devido por substituição tributária do remetente das mercadorias quando este assume por TARE a condição de substituto tributário.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento à defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2014/002156 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 5.027,50 (cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 14.002,41 (quatorze mil, dois reais e quarenta e um centavos), R\$ 9.660,14 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos) e R\$ 3.345,73 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), referentes os campos 4.11 a 711, respectivamente, mais os acréscimos legais. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 117/2016

PROCESSO Nº: 2014/6040/503272

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.354

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002157

RECORRENTE: ASE DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.382.788-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO RETIDO A MENOR. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATRIBUÍDA AO REMETENTE DAS MERCADORIAS COM BASE NO PREÇO PRATICADO NO VAREJO - É procedente o auto de infração que exige o ICMS devido por substituição tributária do remetente das mercadorias quando este assume por TARE a condição de substituto tributário.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento à defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2014/002157 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 5.814,82 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), R\$ 18.415,43 (dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos) e R\$ 5.320,04 (cinco mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos), referentes os campos 4.11 a 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 118/2016

PROCESSO Nº: 2014/6040/503263

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.356

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002154

RECORRENTE: ASE DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.382.788-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO RETIDO A MENOR. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATRIBUÍDA AO REMETENTE DAS MERCADORIAS COM BASE NO PREÇO PRATICADO NO VAREJO - É procedente o auto de infração que exige o ICMS devido por substituição tributária do remetente das mercadorias quando este assume por TARE a condição de substituto tributário.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento à defesa, arguida pelo sujeito. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2014/002154 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 14.366,86 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), R\$ 23.015,55 (vinte e três mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 15.958,66 (quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), R\$ 150.127,02 (cento e cinquenta mil, cento e vinte sete reais e dois centavos), R\$ 115.438,80 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e R\$ 34.957,46 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referentes os campos 4.11 a 8.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. A representante fazendária Edilene Míriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 119/2016

PROCESSO Nº: 2012/6040/501005

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.465

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000347

INTERESSADO: PALMAS TECIDOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.042.934-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS FACE AO NÃO-REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PROCEDÊNCIA. É procedente o lançamento do crédito tributário por presumida omissão de saídas de mercadorias tributadas quando restar comprovado que referidas notas fiscais de entradas não se encontram registradas.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/000347 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 179.455,63 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, José Candido de Moraes e Islan Nazareno Athaide de Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos quatro dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 120/2016

PROCESSO Nº: 2015/7130/500404
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.359
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004541
 RECORRENTE: COOPERBRAC COOP. AGRÍCOLA DO BRASIL CENTRAL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.448.476-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS FACE AO NÃO-REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. IMPROCEDENTE. Não procede o lançamento do crédito tributário por presumida omissão de saídas de mercadorias tributadas quando no curso do processo restar comprovado que referidas notas fiscais de entradas se encontram registradas.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/004541 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 73.690,63 (setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), referente o campo 4.11. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 129/2016. Abertura dia 17.11.2016 às 10h00min (horário de Brasília) visando à Aquisição de Material de Consumo e Permanente (cone barril, colete, etilômetros, etc.), para o DETRAN, Proc. 00.140/3247/2016, Recurso: Rec. Próprio. Pregoeira ETA PLESSE G. CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 181/2016. Abertura dia 18.11.2016 às 15h30min (horário de Brasília) visando à aquisição de material de consumo e permanente (furadeira, roçadeira, chuveiro, etc.), para a NATURATINS, Proc. 00.316/4031/2016, Recurso: Convênio/Rec. Próprio. Pregoeira DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.brPalmas, 1 de novembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 126/2016. Abertura dia 17.11.2016 às 15h30min (horário de Brasília) visando à Aquisição de Material de Consumo (pó de café, sabão em pó, vassoura, etc.), para o NATURATINS, Proc. 00.344/4031/2016, Recurso: Convênio/Rec. Próprio. Pregoeira DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 133/2016. Abertura dia 18.11.2016 às 15h30min (horário de Brasília) visando à aquisição de material de consumo (Pólvora e Projétil), para a PM, Proc. 00.187/0903/2016, Recurso: Convênio. Pregoeiro KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 122/2016. Abertura dia 18.11.2016 às 16h00min (horário de Brasília) visando à aquisição serviços (Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviço de sistema de alarme e circuito fechado de TV (CFTV), monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica por demanda em regime de COMODATO), para a SEFAZ, Proc. 00.243/2500/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 114/2016. Abertura dia 21.11.2016 às 15h30min (horário de Brasília) visando à Aquisição de Material de Consumo (bota, macacão, óculos, etc.), para a ADAPEC, Proc. 02.409/3443/2016, Recurso: Convênio/Rec. Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 108/2016. Abertura dia 22.11.2016 às 15h30min (horário de Brasília) visando à Aquisição de Material de Consumo (agulha, botina, caixa térmica, etc), para a ADAPEC, Proc. 02.361/3443/2016, Recurso: Convênio/Rec. Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.brPalmas, 3 de novembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
 HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA CARTA
 CONVITE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 006/2016,
 PROCESSO Nº 2015/2500/000.791 - SEFAZ**

Objeto: Contratação de empresa para construção do Posto Fiscal de Aguiarnópolis - TO.

Data e hora de abertura das propostas: 12 de Agosto de 2016 às 09h00min.

EMPRESAS:	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
1. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA	R\$ 1.065.274,44	-
2. NASA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.036.432,27	-
3. SABINA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.108.982,52	-

A empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, apresentou valor de R\$ 1.036.432,27 (um milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), sendo vencedora do certame.

Palmas - TO, 03 de Novembro de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2016.39000.000096
 Contrato nº 055/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: J & M INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ/MF: 19.606.934/0001-08
 Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de 04 (quatro) equipamentos ópticos de captura de impressão digital para registro eletrônico, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico nº 008/216 e Termo de Referência, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.
 Valor: O valor é de R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recurso: 0217000911
 Data da Assinatura: 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 JOÃO BATISTA NUNES TEIXEIRA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA GABSEC/SES Nº 1189, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no Mem. 259/2015/SESAU/SAJ/GDC, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Espelho de Demanda, Atendimento nº 1629767, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS, às fls. 03 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/DCONT/GCS Nº 07/2016, às fls. 03 a 06 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/006492.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 461, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1197, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO Nº 021/2016/SES/SAJ/GDC, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas na Requisição Nº 051/2016-28ªPJC, oriundo Ministério Público Estadual, fls. 03/06;

CONSIDERANDO o relatório do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, fls. 07/28;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/006697.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 461, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1198, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO Nº 024/2016 - SESAU/SAJ, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO/DG/HRA/ Nº 167/2016, fls. 03;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício/DPE/Nº 164/2016, fls. 05/07;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/006715.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 461, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1266, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 976, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.659, no dia 11 de julho de 2016, que instituiu a Primeira Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 49/2015/SALE/SESAU;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2016/SES/SAJ/DCONT/ GCS, 06 de agosto de 2016, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SESAU, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº1096, de 05/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.682, de 11/08/2016 e autuada sob o nº 2015.30550.001493 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 (doze) de setembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1350, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº1.219, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.696, de 31 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 50/2016/ SESAU/SAJ/DCONT/GCS, de 28 de setembro de 2016, da lavra da Presidente da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº1.219, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.696, de 31 de agosto de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2016/30550/003817;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº1488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados para apurar supostas condutas irregulares dos servidores da SES;

CONSIDERANDO que é direito fundamental de cada uma das partes produzir as provas das suas alegações, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo prazo necessário até resposta do recurso impetrado pelo servidor em questão ao órgão municipal, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos, o trabalho do seguinte Procedimento Administrativo Disciplinar: Processo nº 2016.30550.004563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC Nº 1530, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando o processo nº 2016/30550/003488, bem como o processo em apenso de nº 2016/30550/003487;

Considerando as informações contidas no MEM. 17/2016 - SALE, oriundo da Superintendência de Administração e Logística Especializada da SESAU, solicitando instauração de sindicância investigativa para apurar supostas infrações disciplinares cometidas por servidora pública lotada no Hospital e Maternidade Dona Regina, às fls. 02 e 03 do processo nº 2016/30550/003488;

Considerando os fatos narrados no documento constante às fls. 04 e 05 do processo nº 2016/30550/003488, relatando algumas situações que supostamente estariam ocorrendo no setor de serviço social do HMDR;

Considerando as demandas protocoladas na ouvidoria de nºs 1711262 e 1716328/2016 constantes no processo de nº 2016/30550/003487;

Considerando o Memo nº 165/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo constante na PORTARIAGABSEC Nº 1292, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.708, de 21 de Setembro de 2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/10/2016.

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SES Nº 03, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui normas sobre a programação, cancelamento e suspensão de cirurgias no Hospital Regional de Araguaína - TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Manual do Ministério da Saúde nº 2008/DF;

Considerando o Código de Ética Médica - CFM;

Considerando o Código de Ética da Enfermagem - COFEN

Considerando o Manual de Normas e Rotinas do Centro Cirúrgico - UNEMAT;

Considerando o artigo: Cirurgias Eletivas: cancelamentos e causas/REV. SOBECC, SÃO PAULO. OUT./DEZ. 2015 e considerando o artigo: Nova abordagem de gerenciamento de Leitos associada á agenda cirúrgica/RAS _ Vol. 12, Nº 47 - Abr-Jun, 2010;

Considerando que a intervenção cirúrgica requer preparo prévio do profissional, da equipe e principalmente do paciente e da família, pois envolve aceitação da cirurgia, preparo físico e psicológico, interferência no estilo de vida, alterações socioeconômicas pelo afastamento no trabalho, além da situação de estresse gerada pelo medo do desconhecido;

Considerando que as repercussões do cancelamento cirúrgico incidem desfavoravelmente, não apenas sobre o usuário, que tem seu vínculo de confiança rompido com os profissionais e com a instituição e também com toda a equipe multiprofissional;

Considerando a necessidade de instruir e normatizar a programação, cancelamento e a suspensão dos procedimentos cirúrgicos;

Considerando a necessidade de avaliar os principais fatores que levam ao cancelamento e a suspensão das cirurgias programadas.

Resolve instituir a seguinte instrução normativa:

Art. 1º Fica instituída as normas e rotinas para programação, realização e/ou cancelamento de cirurgias do Hospital Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Das atribuições dos profissionais envolvidos nos procedimentos cirúrgicos:

I. Cabe ao médico cirurgião:

- solicitar os exames pré-operatórios;
- definir o(s) médico(s) auxiliar(es);
- programar o ato cirúrgico a ser desenvolvido;
- encaminhar a programação cirúrgica para ser inserida no mapa cirúrgico semanal;
- cumprir a carga horária, mesmo diante do cancelamento cirúrgico, sendo imprescindível o preenchimento do formulário de solicitação e/ou cancelamento de cirurgia, colocando justificativas, para cirurgias eletivas (Anexos I e II desta Instrução Normativa);
- nos casos de urgência (pacientes internados), encaminhar a programação com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o agendamento no mesmo dia da cirurgia, será somente se o paciente estiver correndo risco de complicação e/ou de morte.
- nos casos de emergência, solicitar imediatamente a disponibilidade da sala cirúrgica.

II. Cabe ao(s) médico(s) cirurgião(ões) auxiliar(es) da equipe:

- auxiliar diretamente o médico cirurgião e substituí-lo caso haja necessidade;
- cancelar a cirurgia programada, caso o cirurgião por motivos de força maior não puder comparecer, preenchendo o formulário de cancelamento de cirurgia;
- Mesmas responsabilidades do Médico Cirurgião.

III. Cabe ao enfermeiro:

- planejar as ações de enfermagem que serão desenvolvidas no decorrer do ato cirúrgico, bem como do gerenciamento relativo aos materiais e equipamentos necessários;
- receber os formulários de programação de cirurgias, anexando-os nos prontuários dos pacientes, bem como colocá-las no mapa cirúrgico e no quadro de programação cirúrgica, na sequência semanal (de segunda a sexta-feira e sábados e domingos) e de forma visível.

IV. Cabe ao técnico de enfermagem:

- auxiliar o enfermeiro;
- ser responsável pela montagem da sala, verificando o funcionamento de todos os equipamentos e materiais necessários para realização do ato cirúrgico, podendo exercer o papel de circulante ou instrumentador cirúrgico, se necessário.

V. Cabe ao instrumentador:

- conferir e preparar todo o instrumental, devendo confirmar com o cirurgião;
- solicitar, com a antecedência adequada, todo o material necessário, de acordo com o caráter da cirurgia (eletivas/urgências/emergência);
- fornecer os instrumentais e implantes ao cirurgião e seus assistentes durante o ato cirúrgico e promover a retirada e limpeza destes ao final do procedimento.

Art. 3º Das Programações de Cirurgias:

I. todas as especialidades, na semana anterior às cirurgias, deverão colocar no mapa semanal todos os pacientes que aguardam cirurgias eletivas, com o devido preparo para o procedimento cirúrgico;

II. as cirurgias eletivas só poderão ser suspensas por motivo de força maior e devidamente justificadas por escrito;

III. todas as Cirurgias Eletivas devem ser programadas, e o profissional médico deve preencher a ficha de solicitação de cirurgia e encaminhar ao centro cirúrgico com 3 (três) dias úteis de antecedência;

IV. para os pacientes internados a solicitação deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a resposta da enfermagem deve ser Imediata.

Art. 4º Do Cancelamento de Cirurgias:

I. os motivos dos cancelamentos dos procedimentos cirúrgicos, sobretudo nas especialidades com o maior índice deste evento, serão averiguados, verificando a ocorrência da suspensão da cirurgia;

II. caso a cirurgia Eletiva precise ser cancelada o formulário para o seu cancelamento deverá ser preenchido com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, não podendo deixar de preencher o seu motivo.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA AO CENTRO CIRÚRGICO

- Paciente: _____ Data da Solicitação: ___/___/___
- Idade _____ Data da Internação ___/___/___ Leito _____
- Diagnóstico _____
- Data do procedimento ___/___/___ Horário marcado: ___/___/___ hs
- Especialidade _____
- Cirurgia Proposta _____
- A) Cirurgião _____ B) Auxiliar? _____ C) Anestesista _____
- Material a ser utilizado na S.O (OPME e tipo de Caixa cirúrgica):

Raios-X	Sim	Intensificador	Sim
	Não		Não
Bisturi Elétrico	Sim	Implantes Necessários	Sim
	Não		Não
Sangue	Sim	Anestesistas e Material	Sim
	Não		Não
Exames Laboratoriais Risco cirúrgico	Sim	Identificação do paciente/ cirurgia segura	Sim
	Não		Não

Classificação do porte da cirurgia: Horário da Cirurgia. Início: ___ h
Término: ___ h

Assinatura e Carimbo
(Profissional médico)

Anexar ao prontuário do paciente:

1º Via: Centro Cirúrgico

2º Via preenchida: Prontuário

(Via a ser entregue ao profissional médico)

- Material conferido e disponível: Sim Não
- Procedimento confirmado para dia ___/___/___ Horário marcado: ___/___/___ hs

Assinatura e Carimbo
(Profissional Enfermeiro CC)

ANEXO II

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DE CIRURGIA Nº

RESOLUÇÃO Nº 446/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

1. PACIENTE: _____
 Data: ___/___/___
2. Idade _____ Data da Internação ___/___/___ Leito _____ Sexo
 M F outros
3. Diagnóstico _____
4. Especialidade _____
5. Cirurgia Proposta _____
6. Cirurgião _____
7. Data da Marcação do Procedimento ___/___/___
8. MOTIVO DO CANCELAMENTO DA CIRURGIA _____

Dispõe sobre a Reativação da Comissão da Mesa de Negociação do SUS.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Reativação da Comissão da Mesa de Negociação do SUS, para melhoria dos Recursos Humanos da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS

Presidente Interino do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 446, de 21 de outubro de 2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS ESNER MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.008105
 Nº CONTRATO: 132/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MED-ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4153
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001167
 VALOR TOTAL:
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
 DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR
 P/CONTRATANTE
 MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME.
 P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO: 2013.30550.002616
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 318/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO À ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO"
 VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - INCISO I - DA DURAÇÃO - ALÍNEA A DO CONTRATO Nº 318.2012, PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26/12/2016 À 26/12/2017.
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218, 10.302.1165.4127, 10.122.1111.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0250001059, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1913, 1914, 1915, 1968.
 VALOR: 639.810,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS.)
 DATA DE ASSINATURA: 26/10/2016.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR
 P/CONTRATANTE
 TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.
 P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de equipamentos hospitalares (Gerador de marcapasso externo de demanda unicameral), conforme especificações contidas no Edital. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 7236/2016). Pregoeira: Rubisléia Ramos.

Palmas, 03 de novembro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 109/2016, realizado às 09h30min do dia 03/11/2016, objetivando o Registro de Preço de medicamentos (tosilato de sorafenibe), no sistema Publinexo, restou DESERTO (Processo Administrativo 2016/30550/005217).

Palmas, 03 de novembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 1.059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Delegado de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se completar a composição legal da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD a fim de se evitar prejuízos aos procedimentos sob sua responsabilidade (Art. 116 e 117 da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO proposta de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter eventual, a CPPD, apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Matrícula nº 180820-2, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, para atuar em Processo Administrativo que apura responsabilidade de servidores, conforme autos do Inquérito Policial em trâmite na Delegacia de Homicídios de Palmas - DHPP (Eproc nº 0030084-59.2016.8.27.2729);

II - ESTABELEECER que a designação se encerra com a conclusão do Processo Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 1.060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando proposta apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil por meio do Memorando nº 672/2016/CGPC, resolve,

DESIGNAR, o DPC JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA, para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

PORTARIA SSP Nº 1.076, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Delegado de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se completar a composição legal da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD a fim de se evitar prejuízos aos procedimentos sob sua responsabilidade (Art. 116 e 117 da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO proposta de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter eventual, a CPPD, apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia RODRIGO SANTILI DO VALLE, Matrícula nº 56264-1, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional, para atuar em Processo Administrativo que apura responsabilidade de servidor, conforme Memorando nº 590/2013/CGPJ;

II - ESTABELEECER que a designação se encerra com a conclusão do Processo Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 1.077, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Delegado de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se completar a composição legal da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD a fim de se evitar prejuízos aos procedimentos sob sua responsabilidade (Art. 116 e 117 da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO proposta de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter eventual, a CPPD, apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Matrícula nº 881494-3, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, para atuar em Processo Administrativo que apura responsabilidade de servidor deste órgão, considerando o Ofício/GAB/CAE nº 036/2016, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

II - ESTABELEECER que a designação se encerra com a conclusão do Processo Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 1.078, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Delegado de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se completar a composição legal da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD a fim de se evitar prejuízos aos procedimentos sob sua responsabilidade (Art. 116 e 117 da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO proposta de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter eventual, a CPPD, apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 533613-1, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, para atuar em Processo Administrativo que apura responsabilidade de servidor, conforme Memorando nº 677/2016/CGPC;

II - ESTABELEECER que a designação se encerra com a conclusão do Processo Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 1.079, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Delegado de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se completar a composição legal da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD a fim de se evitar prejuízos aos procedimentos sob sua responsabilidade (Art. 116 e 117 da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO proposta de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter eventual, a CPPD, apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, Matrícula nº 521064-2, sem prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, para atuar em Processo Administrativo que apura responsabilidade dos servidores constantes na Sindicância Administrativa nº 061/2016/CGPC;

II - ESTABELECEER que a designação se encerra com a conclusão do Processo Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 1.080, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Delegado de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se completar a composição legal da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD a fim de se evitar prejuízos aos procedimentos sob sua responsabilidade (Art. 116 e 117 da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO proposta de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter eventual, a CPPD, apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1126423-1, sem prejuízo de suas atribuições junto à 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Delegacias de Polícia Civil de Pedro Afonso, Bom Jesus do Tocantins, Santa Maria do Tocantins e Tupirama, para atuar em Processo Administrativo que apura responsabilidade de servidores constantes na Investigação Preliminar nº 082/2016/CGPC;

II - ESTABELECEER que a designação se encerra com a conclusão do Processo Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 1.081, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Delegado de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se completar a composição legal da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD a fim de se evitar prejuízos aos procedimentos sob sua responsabilidade (Art. 116 e 117 da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO proposta de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter eventual, a CPPD, apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, a Delegada de Polícia MARIA HAYDEE ALVES GUIMARÃES AGUIAR, Matrícula nº 241730-1, sem prejuízo de suas atribuições junto Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 005/2015;

II - ESTABELECEER que a designação se encerra com a conclusão do Processo Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 017/2012

Processo nº: 2012/3897/00050

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratado: OI S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste de valor do Contrato nº 017/2012 referente à prestação de serviço especializado de prestações de Serviços de Telefonia Fixa - PABX, para atender Agência Tocantinense de Saneamento, na sede da ATS, localizada na quadra 302 Norte, QI 11, Lotes 01 e 02, Avenida NS-02, Palmas - TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, fica retificada a CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS pelo Presente Termo de Apostilamento alterando o valor antes fixado em R\$ 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos), devendo ser reajustado em 9,67% (nove virgula sessenta e sete centavos), que é a variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), em conformidade com a Resolução nº 532, 03 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 017/2012, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2016.

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante. Wagner Oliveira Gomes/Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representantes da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 017/2012
 Processo nº: 2012/38970/00050
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: OI S/A
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 017/2012, com a Empresa OI (contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Telefônico fixa - PABX), com as demais especificações descritas na Cláusula Primeira do Contrato.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 06.11.2016 passando a vigor até 05.11.2017.
 Vigência do Aditivo: 06/11/2016 à 05/11/2017.
 Data da assinatura: 25/10/2016
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante.
 Wagner Oliveira Gomes/Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representantes da Contratada.

AGETOPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA/AGETO Nº 439, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e consoante a Medida Provisória nº 43, de 01 de novembro de 2016, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 0140/2014, Firmado com a empresa: ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 271977-1 e Registro Profissional - CREA Nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo VII. Nos municípios de Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Dueré e Aliança do Tocantins, tendo como suplente o Engenheiro Civil LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO Matrícula Funcional Nº 1059009 e Registro Profissional - CREA Nº 7847/D-GO.

2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA DERTINS Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2015 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/11/2016.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO HOLLUS-SANEFER-PARAÍSO/TO, a dar reinício à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Paraíso do Tocantins - TO: Jardim América; Parque dos Buritis; Jardim Paulista e Vila Milena, no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 00058/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2016.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****EXTRATO DE CONTRATO 04/2016**

ESPÉCIE: Contratos de financiamentos
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins/Banco do Empreendedor
 CONTRATADO: Diversos conforme relação anexa
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar recursos na modalidade microcrédito, destinado a micro e pequenos empreendedores do Estado do Tocantins
 FONTE DE RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
 VALOR TOTAL: R\$ 486.833,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais).
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 BASE LEGAL: Lei nº 1.197/2000 e Decretos 5.306/2015 e 5.378/2016

RELAÇÃO DE CONTRATOS					
Nº	Mutuário	Nº Processo SIAFEN	Nº Contrato	Vigência	Valor Global
1	ADÃO DE SOUSA PARRIÃO	2016/10131/001007	5520279	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 7.858,00
2	ANTÔNIO JOSÉ SOARES	2016/10131/001109	5520293	20/01/17 A 20/09/17	R\$ 5.613,50
3	CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO	2016/10131/001182	5520298	15/11/16 A 15/10/17	R\$ 11.218,00
4	DOMINGOS VIEIRA ALVES	2016/10131/001110	5520292	20/01/17 A 20/09/17	R\$ 5.613,50
5	GERANI PIRES DE LIMA	2016/10131/001190	5520299	20/11/16 A 20/10/17	R\$ 3.378,00
6	JOÃO DOS SANTOS SOARES	2016/10131/001095	5520290	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 2.258,00
7	JOELINA DIAS PEREIRA SANTOS	2016/10131/000869	5520270	05/09/16 A 05/08/17	R\$ 11.218,00
8	JOHNATHAN BORGES MENDONÇA	2016/10131/001106	5520291	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 6.738,00
9	JOSÉ MILTON DE JESUS MOREIRA	2016/10131/001004	5520278	20/12/16 A 20/08/18	R\$ 11.377,50
10	JOSÉ SOARES DE MELO	2016/10131/000834	5520261	10/09/16 A 10/08/17	R\$ 4.498,00
11	JOSILENE DE S. M. DOS SANTOS	2016/10131/001003	5520277	02/10/16 A 02/09/17	R\$ 2.258,00
12	LAIANE PEREIRA LIMA	2016/10131/001009	5520281	12/10/16 A 12/09/17	R\$ 3.378,00
13	LINDOLFO LUIZ DOS SANTOS	2016/10131/001065	5520289	15/01/17 A 15/09/17	R\$ 11.213,50
14	MARCIO LOPES S. DE MACEDO	2016/10131/001158	5520295	20/01/17 A 20/09/17	R\$ 3.373,50
15	MARIA APARECIDA LUIZ SOUSA	2016/10131/001064	5520288	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 8.978,00
16	MARIA DAS DORES TEIXEIRA	2016/10131/001002	5520276	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 3.378,00
17	MARIA DE JESUS DE SOUSA NOVAIS	2016/10131/001118	5520294	03/10/16 A 03/09/17	R\$ 5.618,00
18	MARIA ERLENE DE SOUSA CRUZ	2016/10131/000915	5520274	20/09/16 A 20/08/17	R\$ 3.378,00
19	OLBENICE MOREIRA MENDANHA	2016/10131/001152	5520296	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 11.218,00
20	POLIANA DA SILVA SANTOS DIAS	2016/10131/001023	5520283	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 5.618,00
21	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	2016/10131/001046	5520286	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 3.918,00
22	RICARDO NUNES DA SILVA	2016/10131/001042	5520284	20/10/16 A 20/09/17	R\$ 2.258,00
23	VALDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2016/10131/001179	5520297	25/10/16 A 25/09/17	R\$ 2.258,00
24	VERA LUCIA CASTROS LUSTOSA	2016/10131/001008	5520280	10/01/17 A 10/09/17	R\$ 7.853,50
TOTAL R\$					R\$ 144.469,00

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 855/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) dias de férias no período de 03/11/2016 a 02/12/2016, a servidora HELEN DE FATIMARAJO MELO, matrícula 352333-2, CPF: 279.202.321-04, referente ao período aquisitivo de 10/07/2007 a 09/07/2008, prevista para o período de 05/01/2009 a 03/02/2009, suspensa pela PORTARIA/DIAF/Nº 005/2009 de 08/01/2009, publicada no D.O.E. nº 2.814, de 15/01/2009.

Palmas-TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 856/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor JOSE MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ, matrícula 11160241-1, CPF: 981.143.791-20, referente ao período aquisitivo de 16/09/2015 a 15/09/2016, prevista para o período de 31/10/2016 a 29/11/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor MARCELO ARRUDA FARIAS, matrícula 659270-3, CPF: 546.745.901-59, referente ao período aquisitivo de 29/05/2015 a 28/05/2016, prevista para o período de 16/11/2016 a 15/12/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas - TO, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 103/2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 084/2016, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com objetivo de prestação de Serviços Postais para atender as necessidades desta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, visando a prestação de Serviços Postais para atender as necessidades desta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2016.28340.000045;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 905/AP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, CHRISTINA ROSA DE AGUIAR, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para exercer atividade laborativa no serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002520
SEGURADA: CHRISTINA ROSA DE AGUIAR
ÓRGÃO: Secretaria de Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 503074/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.881,44
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 974/AP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para qualquer atividade laborativa no serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo do processo nº 2016/24830/002711:

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

1º CARGO
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
MATRÍCULA: 182130/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.939,30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

2º CARGO
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
MATRÍCULA: 182130/2
QUADRO: Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins
CARGO: Perito Oficial
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.271,41
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 1001/AP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada NILZA FERREIRA DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001468
 SEGURADA: NILZA FERREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 446923/3
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Papiloscopista
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.330,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 1002/PE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de abril de 2016, ao cônjuge MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LENGRUBER, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor do vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observado o redutor constitucional.

PROCESSO Nº: 2016/2483/001594
 EX-SEGURADO: ROGÉRIO PENNA LENGRUBER
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA Nº: 408144/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 VALOR DO SUBSÍDIO DO EX- SEGURADO: R\$ 7.567,20
 LIMITE MÁXIMO DO RGPS/2016: R\$ 5.189,82
 DIFERENÇA ENTRE O SUBSÍDIO E O LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 2.377,38
 70% DA PARCELA EXCEDENTE AO LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 1.664,17
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.853,99
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/04/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 1006/RET, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à Sentença Integrativa (fls. 60/61), proferida nos autos de Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 1864-50.2016.4.01.4300, de 16 de junho de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve:

RETIFICAR, *SUB JUDICE*, a Portaria nº 302/AP, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.601, de 15 de abril de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à segurada ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 140651/5, apenas para onde constou: REFERÊNCIA "K" e VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.784,03, passe a constar: REFERÊNCIA "J" e VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.699,08, com base no que consta do processo 2016/24830/001174.

**APOSTILA Nº 75/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/002685**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 834/AP, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.714, de 29 de setembro de 2016, relativo a segurada MARLY RIBEIRO DA SILVA, apenas para onde se lê: INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E., Leia-se: INÍCIO DO BENEFÍCIO: 20/07/2016.

EXTRATO DE PORTARIA

N. da Portaria: 886/2016
 Data da Portaria: 13/10/2016
 Nº do Processo: 2016.24830.003173
 Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
 Ordenador de Despesas: Jacques Silva de Sousa
 Nome do Suprido: Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães
 Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa
 Classificação Orçamentária: 09.122.1122.4186.0000/09.122.1122.4251.0000/09.126.1122.4240.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: 1122 - Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral; material de consumo e serviços para transporte; material de consumo e serviços para informática
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA NATURATINS Nº 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 509477-2 Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 189, de 14 de Junho 2016, D.O.E 4.645 de 22/06/2016 18 (dezoito) dias, para fruí-los de 31/10/2016 a 17/11/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 380, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, SHEILA MARIA HERMINIO, matrícula 732191/2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, Portaria 1.780, de 21 de Setembro de 2009, D.O.E 2.986 de 29/09/2009 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01/11/2016 a 30/11/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 381, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, YARA LÚCIA DE SOUSA LIMA, matrícula 212640/4, Economista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 03/10/2016 a 01/11/2016,30 (trinta) dias, a partir de 25/10/2016, restando 08 (oito) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 382, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ORFILENO DE SOUSA MOTA, matrícula nº 542043/5, Motorista, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 28/10/2016 a 26/11/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 383, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, MÁRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 826094/4, Supervisor de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 10/10/2016 a 08/11/2016,30 (trinta) dias, a partir de 25/10/2016, restando 15 (quinze) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 384, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1258257/4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 17/10/2016 a 15/11/2016,30 (trinta) dias, a partir de 31/10/2016, restando 16 (dezesesseis) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 385, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, MARIA DE JESUS ARAÚJO LEITE, matrícula nº 799960/5, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 17/10/2016 a 15/11/2016, 30 (trinta) dias, a partir de 31/10/2016, restando 16 (dezesesseis) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 386, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015,

RESOLVE;

RETIFICAR, a PORTARIA NATURATINS Nº 373, de 24 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.731, de 26 de Outubro de 2016, que trata das férias do servidor CLAUDIO ANTÔNIO CANECA SOBREIRA, para ONDE SE LÊ: 15 (quinze) dias, LEIA-SE: 30 (trinta) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº 387, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015,

RESOLVE;

RETIFICAR, a PORTARIA NATURATINS Nº 374, de 24 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.731, de 26 de Outubro de 2016, que trata das férias do servidor JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, para ONDE SE LÊ: JORGE LEONAM BARBOSA COSTA, LEIA-SE: JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (obras civis não lineares).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

CM Construtora Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OLIVEIRALOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (agricultura), na Fazenda Nova Boa Sorte-lote 267 parte, loteamento Araguacema 3º etapa, município de Goianorte/TO, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Oliveira Loteamentos e Incorporações Ltda: Compromissado.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 131, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no inciso I, do art. 1º da Lei Federal nº 8.934/94, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, conferindo-lhes velar pelo fiel cumprimento da Lei, ex vi do inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.934/94;

Considerando a notícia de arquivamento de alteração contratual com suporte em instrumento de procuração revogada;

Considerando que, a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais averiguar e corrigir qualquer falha apontada nos atos arquivados, se em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com apoio na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 72/2016, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

DETERMINAR a sustação dos efeitos do ato da 7ª alteração contratual arquivada sob nº 20160121434, em 07/10/2016 da sociedade empresarial ALIANÇAVISTORIAE CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVALTA - EPP, CNPJ/MF nº 15.092.246/0001-08, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200389275, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão do Egrégio Plenário de Vogais que determine o cancelamento do ato, conforme consta do Processo Administrativo nº 2016/20570/000127, de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 558/2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, Lei Estadual nº 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 73/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública LEDA VERONICA BENEVIDES DANTAS SILVA, matrícula funcional n. 810296, para a função de secretária da Revista Científica Agri-Environmental Sciences (AGRIES), a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º Atribuir carga horária de até 10 horas semanais para essa função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 559/2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, Lei Estadual nº 1.818/2007, MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 72/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Comitê de Ética no Uso de Animais, da Universidade Estadual do Tocantins (CEUA/UNITINS) de acordo com a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que regulamenta o inciso VII do §1º do art. 225 da Constituição Federal, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais, a partir de 26 de setembro de 2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Ord.	Titular	Suplente
01	Dr. Rubens Tomio Honda - Biólogo - Presidente	Dra. Deyse Naira Mascarenha Costa - Médica Veterinária
02	Dra. Deyla Paula de Oliveira - Bióloga	Dra. Rosilene Naves Domingos - Química
03	Dra. Ana Flávia Gouveia de Faria - Zootecnista	Dra. Luciana dos Santos Dias de Oliveira - Bióloga
04	Me. Marcus Vinicius Moreira Barbosa - Biólogo	Dr. Cláudio Henrique Clemente Fernandes - Médico veterinário
05	Luciely de Oliveira Silva - Representante da Sociedade Protetora dos Animais	Andréa Dezotti Gabriel - Representante da Sociedade Protetora dos Animais

Art. 2º Ao presidente do CEUA-UNITINS atribuir carga horária de até 10 (dez) horas semanais e para os demais membros até 05 (cinco) horas semanais.

Art. 3º O mandato dos membros do CEUA-UNITINS será de 02 (dois) anos com possibilidade de renovação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 158/2014, publicada no DOE nº 4.163, de 05 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 333, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 158/2016, publicado no DOE nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, o qual ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Almas/TO;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso de remoção interna foi divulgado por meio do Edital nº 160/2016, publicado no DOE nº 4.725, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado por meio do Edital nº 160/2016, publicado no DOE nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º REMOVER a Analista Jurídico de Defensoria Pública, CARLA MACHADO LIMA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Arraias/TO para Almas/TO.

Art. 3º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 12/2016
Processo Interno: 16.0.00002338-1

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.119, de 06 de setembro de 2016, torna público que fará realizar licitação, no dia 23 de novembro de 2016, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) - Horário de Brasília-DF, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING DIÁRIO DE MÍDIA ELETRÔNICA (RÁDIO E TV), IMPRESSA (JORNALS E REVISTAS) E DIGITAL (SITES E BLOGS), COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL COM O TOTAL DE MINUTOS, CENTÍMETROS/COLUNA E LINHAS VEICULADOS, BEM COMO A MENSURAÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DAS NOTÍCIAS NOS DIFERENTES VEÍCULOS, conforme Termo de Referência - ANEXO I, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 03 de novembro de 2016.

Cecília Medeiros
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de grama esmeralda, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 21 de novembro de 2016 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 03 de Novembro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de poste em concreto armado 15/200, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 21 de novembro de 2016 às 11:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 03 de Novembro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de novembro de 2016 às 14h30min no plenário da Câmara Municipal, situada a Praça da Bíblia, Nº 744, Centro de Brejinho de Nazaré - TO CEP: 77560-000, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO 0Km, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.

O edital deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: camarastarbnz@hotmail.com. Mais informação - fones: 0xx63 3521-1101 ou 0xx63 98486-2257, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

Brejinho de Nazaré - TO, 04 de Novembro de 2016.

Fabiela Pereira Souto
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - Objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Grama Esmeralda Destinadas as Praças e Canteiros deste Município. Tipo menor preço por M². Com abertura das propostas prevista para dia 17 novembro de 2016 às 08:30 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - Objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Perfuração e Revestimento de Poços Artesiano de interesse da Secretaria de Administração deste Município. Tipo menor preço por Mt. Com abertura prevista para o dia 17 de novembro de 2016 às 10:00 hs. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 03 de Novembro de 2016.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, da Câmara Municipal de Goianorte - TO, Cita o Ex-Prefeito Raimundo da Silva Parente, gestão 2009/2012, para que caso queira no prazo de 15 dias comparecer na sala da Comissão, na Câmara Municipal de Goianorte-TO, para prestar informações sobre irregularidades detectadas pelo TCE/TO no Balanço-Geral de 2011/2012. Na oportunidade informa ao mesmo que referidas contas consolidadas serão julgadas em plenário de sessão ordinária no dia 25 de novembro de 2016.

Goianorte - TO, 25 de Outubro de 2016.

Ver. Gerson Lopes Brito
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - SRP

Processo 4157/2016. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2016-SRP, Tipo: Menor Preço Por Item. Realização e abertura das propostas: dia 21/11/2016 às 10h horário de Brasília, no portal: www.cidadecompras.com.br. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE DECISÕES JUDICIAIS. Total de Itens Licitados: 84. Inclusão de Propostas: a partir de 04/11/2016 até 21/11/2016 às 09h45min no endereço eletrônico: www.cidadecompras.com.br. Edital e anexos no endereço eletrônico: www.cidadecompras.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/2005, Lei 123/06 e 147/2014, Decretos nº 7.892/2013, e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 03/11/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 050/2016-SRP, Menor Preço por item - com Itens exclusivos e reserva de cotas à participação de ME, EPP e MEI. Dia: 24/11/2016 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi- TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS, BRITADOS (brita 0, brita 1, pó de brita e pedrisco) e CASCALHO, Destinados aos serviços de recapeamento, conservação, manutenção e recuperação de ruas e avenidas no Município de Gurupi -TO. Processo nº 3794/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos estão disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 03/11/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o contrato de prestação de serviços proveniente do processo licitatório Pregão Presencial 016/2016, realizado às 10h00min do dia 09 de junho 2016, com o objeto a Locação de veículo tipo Caminhão Pipa para manutenção de canteiros, praças e jardins do município de Lajeado/TO. LICITANTE VENCEDOR: DEUSIVAL CARDOSO DE CASTRO 54666465120 inscrita no CNPJ nº 24.872.596/0001-88 com o menor valor apresentado, perfazendo um valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016, VIGÊNCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2016

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 17 de Novembro de 2016 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS EM VIDRO TEMPERADO, DESTINADO ÀS INAUGURAÇÕES REALIZADAS PELO PREFEITO E PAINÉIS EM VIDRO TEMPERADO COM FOTOS DE TODOS OS PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 03 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2016.

"DISPÕE SOBRE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO"

O Prefeito Municipal de Taipas do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação de candidato no Concurso Público nº 001/2015;

CONSIDERANDO o pedido dos candidato em reclassificação, para que permaneça na lista de aprovados no concurso para o Cargo de Professor PII, com fundamento no item 6.5 do edital;

DECRETA:

Art. 1º Reclassificar, conforme relação anexa, os candidatos aprovados e classificados em concurso público para provimento de vagas dos cargos de Professor PII, homologado através do decreto nº 046 de 30 de julho de 2015;

Nome	Cargo	Classificação	Reclassificação
Hélia Cristina Cardoso Pereira	Professora PII	7º	36º
Apoliana Rogues Lima Guedes	Professora PII	9º	37º
Rosana Ribeiro dos Santos	Professora PII	11º	38º

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taipas, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOAQUIM CARLOS AZEVEDO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Camioneta cabine dupla a diesel, zero km, ano 2016 e 03 (três) motocicletas a gasolina, zero km, ano 2016, conforme termo de referencia.

DATA DE ABERTURA: Dia 17/11/2016, às 11 hs, na sede da prefeitura. Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1109, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS, proprietário(s) do imóvel rural denominado FAZENDA VELHO OESTE, matrícula(s) nº(s) M 1377, cadastrado no INCRA sob o código nº 9220801004043, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENG AMBIENTAL JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, CREA nº 180098, Cédula de Identidade RG nº 253.068 SSP-TO e CPF nº 871.070.581-34, credenciado pelo INCRA sob o código FPU, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, Itamar Locks, proprietário(s) do imóvel rural denominado CNS: 12.869-4 | Mat. M 1223 | Itamar Locks - Fazenda Bacaba, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -51° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	VÉRTICE			SEGMENTO VANTE			
	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BGH-M-2392	-49°56'43,585"	-9°28'30,510"	158,772	FPU-M-0169	210°24'	1247,96	CNS: 12.869-4 Mat. M 1223 Itamar Locks - Fazenda Bacaba
BGH-M-2396	-49°57'33,341"	-9°28'11,144"	158,422	BGH-M-2395	51°15'	805,25	CNS: 12.869-4 Mat. M 1223 Itamar Locks - Fazenda Bacaba

Declaramos, ainda, que o documento de reconhecimento de limites entre esses dois imóveis será obtido via Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de acordo com o que determina a Lei nº 10.931/04, artigo nº 59, item II, §2º, em FUNÇÃO DE NÃO ENCONTRAR O PROPRIETÁRIO PARA ASSINATURA DA CARTA.

Fica o titular, Itamar Locks, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

CASEARA - TO, 31 DE OUTUBRO DE 2016

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ricardo César Sacardo e Outra, inscrito no CPF 336.178.721-15 e RG 1741837 SSP/GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura e Pecuária (Bovinopecuária) na Junção do Lote 38 - remanesc. e Lote 03 do Loteam. nº 09 Morro do Amaral, Fazenda Buritis, zona rural, município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os Trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de novembro de 2016, às 16:00h, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 17:00h, em segunda convocação com qualquer numero de presentes nos seguintes locais; em Palmas, na Qd 104 Sul, Rua NE 09, Lote 31, Centro. Em Araguaína na Rua 04, nº 140, Bairro São João. Para tratar da seguinte ordem do dia: Apresentação, discursão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, para o exercício 2017, discursão e aprovação da taxa negociada para o mesmo período.

Palmas - TO, 31 de Outubro de 2016.

FLÁVIO DIAS DA SILVA
Presidente do SINGAREHST

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os Associados aptos a votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 19 de novembro de 2016, às 10:00h, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 11:00h, em segunda convocação com qualquer numero de presentes no seguinte local; Qd 104 Sul, Rua NE 09, Lote 31, Centro - Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: - Apreciação, deliberação e votação da Previsão Orçamentaria para o Exercício de 2017 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 31 de Outubro de 2016.

FLÁVIO DIAS DA SILVA
Presidente do SINGAREHST



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no artigo 14 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12/11/2016 (sábado), na sede do SINDIFISCAL, situado na Quadra 301 Norte, Av. LO-10 esquina com Av. NS-01, Conjunto 02, Lote 11, CEP 77.001-213, Palmas - TO, às 15:30 horas, em primeira convocação e 16:00 em segunda convocação, para deliberar sobre:

- 1) Composição das metas de arrecadação;
- 2) Reestruturação da SEFAZ;
- 3) Participação efetiva da categoria na Administração Tributária;
- 4) Explicação sobre a participação do Sindifiscal na Fenafisco e CSPB;
- 5) Exposição sobre a filiação à FESSERTO;
- 6) Deliberação sobre filiação do Sindifiscal à Pública Central do Servidor.

Palmas - TO, 03 de Novembro de 2016.

Carlos Pereira Campos
Presidente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA PARA O TRIÊNIO 2017/2019

Em cumprimento ao disposto no Edital de convocação para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado representante e respectivo suplentes, publicado em: 11/10/2016, no Jornal do Tocantins edição nº 6.890, comunicamos que foi registrada uma única chapa concorrente à eleição deste Sindicato, marcada para o dia 02/12/2016 das 08:00 às 17:00 horas.

CHAPA ÚNICA: A UNIÃO CONTINUA

CARGO	EFETIVO	SUPLENTE
PRESIDENTE	ROBERTO PAULINO DA SILVA	*****
VICE PRESIDENTE	WANDERSON WILHIAN BARBOSA	*****
1º SECRETARIO	ALBERTO SOUSA BRITO	DANILO FERREIRA LINS
2º SECRETARIO	DENNY'S EVANGELISTA DA ROCHA BARSH	MARCOS VINICIUS MARQUEZ ARAUJO
1º TESOUREIRO	FLORENCIO MACHADO NETO	OSVALDO TROVO NETO
2º TESOUREIRO	MARILENE BORGES	RENATO BASSANI COELHO
1º CONSELHEIRO FISCAL	EDSON PAULO LINS	MAURO HERCULES
2º CONSELHEIRO FISCAL	JOSE MANOEL JUNQUEIRA DE SOUSA	JOÃO ROBERTO BARBOSA
3º CONSELHEIRO FISCAL	JOÃO RIGO GUIMARÃES	RENATO MIRANDA RAMALHO
1º DELEGADO	WAGNER MARTINS BORGES	*****
2º DELEGADO	TEOTONIO FERREIRA PEIXOTO	*****

Conforme o art. 42 do estatuto do Sindicato Rural de Araguaína, fica também designada a comissão para apreciação de qualquer divergência no processo eleitoral, tendo como membros os abaixo nomeados:

	INDICADOS	CARGOS
1	ANDRE MANCINI CARREIRA	PRESIDENTE DA COMISSÃO
2	SIDNEY DE MELO	SECRETÁRIO DA COMISSÃO
3	PAULO CESAR DE ALMEIDA TROVO	INDICADO CHAPA A UNIÃO CONTINUA

Nos termos do estatuto social, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas, através de expediente fundamentado, endereçado ao Presidente da comissão eleitoral.

Araguaína - TO, 04 de Outubro de 2016.

ROBERTO PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, CNPJ 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em Edifícios, Condomínios, Shopping Center's e Galerias no dia Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de novembro de 2016, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 18:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT-2017; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo; e) deliberar sobre a taxa negocial e contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c os arts. 545; 513, alínea "e", e 462, todos da CLT, e, ainda, o art. 8º da Convenção 95 da OIT; f) assuntos gerais da categoria. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 03 de Novembro de 2016.

Sandra Maria Silveira Jorge
Presidente do SINDICON-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, CNPJ 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do Sindicato e que estejam em dia com suas obrigações sociais, para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de novembro de 2016, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 15:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) conhecer, discutir e deliberar acerca da Proposta Orçamentária exercício 2017; c) revisão orçamentária do exercício em curso. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 03 de Novembro de 2016.

Sandra Maria Silveira Jorge
Presidente do SINDICON-TO

FUNDAÇÃO UNIRG

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao contrato de Serviços de Instalação de Infraestrutura, Serviços de instalações de Links de Dados Campus I, Campus II e Centro Administrativo da Fundação UNIRG, com a empresa OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, com o valor do aditivo de R\$ 147.225,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais), prorrogando a vigência de 16/10/2016 a 16/10/2017, constante nos Processos Administrativo nº 2014.02.002239.

Gurupi - TO, 03 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Pium



COMARCA DE PIUM
DIST. JUD. DE PIAUM

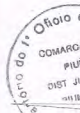


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Ieda Mourão de Araújo
Oficial/Tabelião

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE

A Sr.ª Ieda Mourão de Araújo, Oficial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Pium/TO, serviço extrajudicial situado na Av. Tocantins, nº 268, Centro, Pium/TO. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem especialmente ao requerente: Célio Heitor de Paula, Cédula de Identidade 5555-SSP/GO, CPF nº 021.448.241-34; requereu o reconhecimento de limite da descrição do imóvel de matrícula 664 e 297 deste Registro de Imóveis, de sua titularidade, imóvel rural denominado Fazenda Cana Brava - Lotes 18 e 19 do Loteamento Pium Rio do Caco 11ª Etapa, matrícula 1911, cadastrado no INCRA sob o nº 924.121.001.570-1, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo Engenheiro Agrônomo Antônio Alves Guimarães, CREA nº 6387/D-DF, Cédula de Identidade RG nº 633.115-SSP/DF e CPF nº 244.012.501-68, credenciado pelo INCRA sob o código EPX, foram respeitados os limites de "dividas in loco" com meu confrontante, SIKIRU SALAMI, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Oduduwa, matrículas nº 664 e 297, cadastrado no INCRA sob o código nº 924.121.008.745 e 924.121.008.133, não havendo qualquer litígio entre as partes. E em virtude de não ter sido encontrado, serve o presente edital para NOTIFICAR-LO acerca do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação para, do interior dos trabalhos técnicos de georreferenciamento, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos apresentados nesta para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 LRP. A FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO REGISTRO. Portanto as opções que a Lei confere ao Notificado são 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da LRP) Serventia, situada na Av. Tocantins, nº 268, Centro, Pium/TO no horário das 08h00min às 11h00min da manhã e das 13h00min às 17h00min da tarde, pelo telefone (63)3368-1178 e e-mail ieda.mourao@uol.com.br, estando a disposição para consultar a planta, memorial descritivo e demais documentos que instruem o aludido procedimento. Fica advertido que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, conforme artigo 213, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.015/1973. Segue abaixo croqui de localização da área.

Pium, 24 de outubro de 2016.



COMARCA DE PIUM
DIST. JUD. DE PIAUM

Ieda Mourão de Araújo
Tabelião e Registradora



Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Sede Digital em Procel/2010
128371AAA002626-AUZ
Consultado pelo site em
Av. Tocantins, Nº 268 - Centro - CEP: 77570-000 - Pium/TO - Fone/Fax: (63) 3368-1178
E-mail: ieda.mourao@uol.com.br

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.